

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 231

São Paulo

terça-feira, 12 de dezembro de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 10-11-89

Retificação do D.O. de 11-11-89

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da Lei 10.261-69, a

RENATO PIET FURLAN GALVÃO,...

DE-LESTE

DE de SUZANO

le-se lê: EREG (A) Bairro do Itapevi, em Suzano
SUSANA SAKON YASSONIBU, RG 5.544.493,...

a-se : EREG (A) Bairro do Itapevi, em Suzano
SUSANA SAKON YASSONIBU, RG 5.544.493, ...

REPÚBLICA POR TER SAÍDO COM EPIGRAFE INCORRETA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-12-89

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, o
astamento de ANTONIO TUCCILLO, RG 2.097.899, Diretor
cnico de Departamento, da Secretaria de Economia e Pla-
jamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das vanta-
agens de seu cargo, prestar serviços junto à Secreta-
e do Governo, a partir de 6-10 até 31-12-89, ficando, em
nsequência, cessado seu afastamento junto à Assenbléia
gislativa do Estado de São Paulo

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, com-
nados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento
CREUZA REGINA FAVARETTO, RG 9.014.771, Professor III,
Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimen-
tos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo,
prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Se-
stido, a partir de 1-10 até 31-12-89

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, o
astamento de NISSA NOGUCHI CHEN, R.G. 2.094.522, Assis-
nte Social-Chefe, da Secretaria da Promoção Social, pa-
a, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens
de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de
olidariedade do Estado de São Paulo, a partir de 21-11
até 31-12-89.

RESOLUÇÃO DE 11-12-89

RETIFICAÇÃO DE 9-12-89

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-69, o
astamento de VALDEMAR PEREIRA DE PINHO,...

nde se lê: até 31-12-89

eia-se : a partir de 1 até 31-12-89.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 11-12-89

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri-
utário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de FENICIE
ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a EDNA APARE-
CIDA JOFANELLO DE LIMA, RG 7.015.701, para declarar que
o seu nome correto é EDNA APARECIDA JOFANELLO DE LIMA.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri-
utário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de FENICIE
ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA CRIS-
TINA FIGUEIREDO, para declarar que o número correto do
seu RG é 3.019.358-9.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri-
utário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de FENICIE
ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA ADE-
DE ALMEIDA A. FABRICIO, RG 11.027.011, para declarar que
o seu nome correto é MARIA AIDE DE ALMEIDA AUGUSTO FABRI-
CIO.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri-
utário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de FENICIE
ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA REGI-
CIDA CIPRIANO, RG 11.027.011, para declarar que o seu
nome correto é MARIA REGI CIPRIANO, RG 11.027.011.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri-
utário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de FENICIE
ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA ADE-
DE ALMEIDA A. FABRICIO, RG 11.027.011, para declarar que
o seu nome correto é MARIA AIDE DE ALMEIDA AUGUSTO FABRI-
CIO.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Tri-
utário, publicado a 10-11-89, da SE, em nome de FENICIE
ALVES FERREIRA e outros, na parte referente a MARIA REGI-
CIDA CIPRIANO, RG 11.027.011, para declarar que o seu
nome correto é MARIA REGI CIPRIANO, RG 11.027.011.

República por ter saído incorreta

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA DIRETORIA DE 11-12-89

EXONERANDO

a pedido e a partir de 5-12-89, nos termos do art. 158
I, § 1º, item I, da LC 180-78, ANTONIO EGVAL DE OLIVEIRA,
RG 4.403.699, Escriurário, efetivo, do SQF-III-QSG, faix-
a I, Nível II, da F.V.N.M., instituída pela LC 555-88, em
virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA DE 11-12-89

No título referente a JOSÉ ELIANO DE SOUZA, R.G.
4.355.666, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa I,
Nível III, da F.V.N.M., para declarar que à vista do que
dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada
a partir de 18-10-89, para todos os efeitos legais, ao
patrimônio do servidor, a diferença entre as gratifica-
ções de gabinete de 10% da faixa 10, e 11% da faixa 26, ab-
bas da F.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88,
referente a função de confiança do Governador arbi-
trada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a VALTER SOARES, RG 4.472.717, Mo-
torista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa I, Nível II, da
F.V.N.M., para declarar que à vista do que dispõe o art.
1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorporada a partir de
21-10-89, para todos os efeitos legais, ao patrimônio do
servidor, a diferença entre as gratificações de gabinete
de 10% da faixa 10, e 11% da faixa 26, ambas da F.V. Car-
gos em Comissão, instituída pela LC 556-88, referente a
função de confiança do Governador arbitrada nos termos do
art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ANTONIO MARCOS NOGUEIRA, R.G.
4.697.344, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa I,
Nível II, da F.V.N.M., para declarar que à vista do que
dispõe o art. 1º, III e IV, da LC 406-85, fica incorpora-
da a partir de 7-5-89, para todos os efeitos legais, ao pa-
trimônio do servidor, a diferença entre as gratificações
de gabinete de 10% do valor do padrão 21-A, da F.V.4, T-1
e 11% da faixa 26, da F.V. Cargos em Comissão, instituída
pela LC 556-88, referente a função de confiança do Gover-
nador arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-
de 1968.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Incar-
gatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. con-
binado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a
indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-A
TIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-A
ATIVIDADE - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSÍ-
DIOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO-A - TABELA - ESCALA
DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DO
GANHADO DE DIGNO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PALACIO PAZ E JUSTIÇA

1 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO II -
FAIXA 18, NÍVEL II, DE FUNÇÃO SQF-I-QSG - MANUTENÇÃO -
EDSON ADONIS DOS SANTOS - DE FUNÇÃO NAVIGANTE DA SILVA,
Auxiliar de Serviços, Função II, Nível II, da EMB, do
SQF-II-QSG - Decreto nº 11.847-81.

Alteração válida a partir de 06-12-89.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DO CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE 11-12-89

EXONERANDO

a pedido e a partir de 5-12-89, nos termos do art. 158
I, § 1º, item I, da LC 180-78, ANTONIO EGVAL DE OLIVEIRA,
RG 4.403.699, Escriurário, efetivo, do SQF-III-QSG, faix-
a I, Nível II, da F.V.N.M., instituída pela LC 555-88, em
virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

SECRETARIA DA DIRETORIA DE 11-12-89

a pedido e a partir de 5-12-89, nos termos do art. 158
I, § 1º, item I, da LC 180-78, ANTONIO EGVAL DE OLIVEIRA,
RG 4.403.699, Escriurário, efetivo, do SQF-III-QSG, faix-
a I, Nível II, da F.V.N.M., instituída pela LC 555-88, em
virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

Economia e Planejamento

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DE 11-12-89

SECRETÁRIO

a) a autoridade do disposto no § 2º, do artigo, da
LC nº 207/79, os afastamentos dos abaixo indicados, da
Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Es-
tado, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das
demais vantagens dos cargos ou das funções-atividades que
exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profs-
sional de Escriurário de Polícia, junto à Academia de Polí-
cia da Secretaria da Segurança Pública, a partir de
23-10-89:

CARLOS EDUARDO SIMONETTI CORTEZ - RG. 16.185.882, Agen-
te de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSG.

CID CANDIDO DE OLIVEIRA - RG. 17.655.012, Agente de Se-
gurança Penitenciária I, do SQF-III-QSG.

GERSON AUGUSTO DONINI - RG. 13.954.507, Escriurário, do
SQF-II-QSG.

WILLIAM BUCHAM JUNIOR - RG. 7.636.369, Agente de Segu-
rança Penitenciária I, do SQF-II-QSG.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO: de 11-12-89

Pr-SJ-241.968/89 - JOSÉ FERREIRA DE MELLO SOBRINHO -
incorporação de gratificação de representação

"Diante dos elementos de instrução do processo e
do parecer de fls.10/11 da Consultoria Jurídica da Pasta
defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Com-
plementar nº 405, de 17 de julho de 1985, o pedido formu-
lado pelo Sr. José Ferreira de Mello Sobrinho, RG. nº
4.961.478, Motorista, do SQF-II-QSG, para o fim de ser
incorporado ao seu patrimônio, para todos os efeitos le-
gais, como vantagem pecuniária, independente do vencimen-
to, a partir de 27 de julho de 1989, a gratificação de
representação de Gabinete, referente à função de "Outros
Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Ta-
bela I, da Escola de Vencimentos Cargos em Comissão, pre-
vista no inciso II, do artigo 6º, da Lei Complementar nº
405, de 17 de julho de 1985."

Pr-SJ-241.968/89 - VIRGINIA MARIA LANÇA MINHOLO - in-
corporação de gratificação de representação

"Diante dos elementos de instrução do processo e
do parecer de fls.10/11 da Consultoria Jurídica da Pasta
defiro com fundamento no artigo 1º, inciso I, da Lei Com-
plementar nº 405, de 17 de julho de 1985, o pedido formu-
lado pelo Sr. Virginia Maria Lanza Minholo, RG. nº
2.425.444, Agente de Segurança Pública, do SQF-III-QSG, para
o fim de ser incorporado ao seu patrimônio, para todos os
efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente
do vencimento, a partir de 14 de setembro de 1989, a gra-
tificação de representação de Gabinete, referente à fun-
ção de "Outros Auxiliares" correspondente a 6% do valor
da Faixa 26, Tabela I, da Escola de Vencimentos Cargos
em Comissão, prevista no inciso II, do artigo 6º, da Lei
Complementar nº 405, de 17 de julho de 1985."

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos
referentes ao pessoal.

Secretários

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	29
Indústria e Saneamento	17
Transportes	17
Administração	49
Esportes e Turismo	49
Habituação e Desenvolvimento Urbano	50
Meio Ambiente	50
Secretaria do Meio Ambiente	50
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	51
Universidade Estadual Paulista	52